



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 20 de junho de 2024
Segunda Comissão Disciplinar Edital nº 017/2024/TJD-ES

Aos (20) vinte dias do mês de junho de dois mil e quatro, às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar Gotardo Gomes Friço (Vice-presidente), Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes, Dra. Ana Paula Brandão de Almeida e Dr. José Inácio Boaventura Borges.

01. Processo 095/2024	Copa Espírito Santo de 2024 Real Noroeste Capixaba F.C x Rio Branco S.A.F. Data: 15/05/2024
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria, Absolvido no artigo no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD o atleta profissional <u>Gabriel Araújo dos Santos</u> do clube Rio Branco S.A.F Defesa oral pelo Advogado Dr. Henrique de Almeida Santos, sob OAB-200.684-MG. Por maioria, Absolvido no artigo no artigo 257, do CBJD, o atleta profissional <u>Luiz Felipe Alves Pereira</u> do clube Real Noroeste Capixaba F.C. Defesa escrita e oral Dra. Franciele de Mattos Rocha, sob OAB-ES 26.844. Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio
02. Processo 096/2024	Campeonato Estadual Sub-20 de 2024 Rio Branco SAF x Porto Vitória Futebol Clube Data: 17/05/2024
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade, condenado no artigo 258, inciso II, do CBJD, com a pena de (03) três partidas oficiais e por maioria, não aplicar o artigo 182, do CBJD ao Prep. Físico <u>Peterson Murillo de Abreu</u> do clube Rio Branco SAF. Defesa oral pelo Advogado Dr. Henrique de Almeida Santos, sob OAB-200.684-MG. Relatora Dra. Ana Paula Brandão de Almeida
03. Processo 097/2024	Copa Espírito Santo de 2024 Capixaba S.C x Linhares Futebol Clube Data: 18/05/2024
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria, condenado no artigo 254, § 1º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por Advertência ao atleta profissional <u>Henrique Marcos Oliveira Santos</u> do clube Linhares Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

05. Processo 098/2024	Copa Espírito Santo de 2024 Rio Branco SAF x Porto Vitória F.C Data: 18/05/2024
RESULTADO:	<p>Por maioria, Absolvido no artigo 250, inciso I, do CBJD o atleta profissional Ruben Gabriel Costa Semião do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade, absolvido nos artigos 250, inciso I, do CBJD, 254, § 1º, inciso II, CBJD o atleta profissional Jonata Duarte Pacheco do Rio Branco SAF.</p> <p>Por unanimidade, absolvido no artigo 258 inciso II, do CBJD o atleta profissional Rhayner Santos Nascimento, do Rio Branco SAF.</p> <p>Por unanimidade, condenado no artigo 213, inciso III, do CBJD, com a multa de R\$500,00 (quinhentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei no artigo 213, inciso III do CBJD ao clube Rio Branco SAF.</p> <p>Por unanimidade, absolvido nos artigos 243-F, §1º, e 258-B, ambos do CBJD o clube Rio Branco SAF. Defesa oral pelo Advogado Dr. Henrique de Almeida a Santos, sob OAB-200.684-MG. Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio</p>
06. Processo 099/2024	Campeonato Estadual SUB-15 de 2024 Aster Brasil F.C x Vitória Futebol Clube Data: 18 /05/2024
RESULTADO:	<p>Por maioria, Absolvido no artigo 258, inciso II, do CBJD. João Victor Rodrigues Oliveira, treinador de goleiros do clube Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por maioria, condenado no artigo 258, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de 01 (uma) partida, convertida por advertência ao técnico João Gabriel Cezar Barbosa, do clube Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por maioria, condenado no artigo 258, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de 01 (uma) partida, convertida por advertência ao assistente técnico Eduardo Bernardes, do clube Vitória Futebol Clube. Defesas escritas nos autos Dr. Tenório Miguel Merlo Filho, sob OAB-ES 14.775. Relatora Dra. Ana Paula Brandão de Almeida</p>
07. Processo 100/2024	Campeonato Estadual Sub-15 de 2024 Doze Futebol Clube x Vilavelhense Futebol Clube Data: 18/05/2024
RESULTADO:	Retirado de pauta a pedido da Relatora para que seja encaminhado a procuradoria para retificação da denúncia. Pedro Henrique Pimentel Koehler , atleta não profissional clube Vilavelhense Futebol Clube 254, §1º, inciso II, do CBJD.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
08. Processo 101/2024	Campeonato Estadual Sub-17 de 2024 E.C. Tupy x A. Desportiva Ferroviária VRD Data: 10/05/2024
RESULTADO:	Por maioria, a critério de desempate com base no artigo 132, do CBJD), condenado no artigo 206 do CBJD, com a multa R\$2.000,00, com redutor do artigo 182 do CBJD, fixado em R\$1.000,00 (hum mil reais) no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>Esporte Clube Tupy</u> . Defesa escrita oral pela advogada Dra. Gizelly Cassimiro de Souza Matos Vasconcellos, sob OAB-ES 20.685. Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
09. Processo 102/2024	Campeonato Estadual Sub-17 de 2024 Porto Vitória F.C x Capixaba S.C Data: 18/05/2024
RESULTADO:	Por maioria, condenado no artigo 258, §1º, inciso I, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por Advertência o atleta não profissional <u>Daniel Monteiro Ferreira</u> do clube Porto Vitória Futebol Clube. Defesa oral pelo Advogado Dativo nomeado pelo Presidente da CD/TJD-ES, Dr. Henrique de Almeida Santos, sob OAB-200.684-MG. Relatora Dra. Ana Paula Brandão de Almeida
10. Processo 103/2024	Copa Espírito Santo de 2024 Linhares Futebol Clube x Rio Branco SAF Data: 22/05/2024
	Retirado a pedido do Auditor Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio para retornar à Procuradoria para análise da denúncia. <u>João Pedro Firmino Oliveira</u> , atleta não profissional do clube Vilavelhense Futebol Clube no artigo 250, §2º, inciso II, do CBJD. Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio
11. Processo 104/2024	Campeonato Estadual Sub-20 de 2024 Porto Vitória Futebol Clube x Rio Branco SAF Data: 25 /05/2024
	Por maioria, absolvido no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD o treinador de goleiros <u>Fernando da Silva Pontes Vasconcellos</u> do clube Rio Branco S.A.F. Defesa oral pelo Advogado Dr. Henrique de Almeida Santos, sob OAB-200.684-MG. Relator Dr. José Inácio Boaventura Borges



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Vitória, 20 de junho de 2024.

Rita Vilar
Secretária Geral
TJD-ES